



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, CONTRATADA, representada por seu Prefeito Municipal GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, CPF: 464.130.736-91 e de outro lado **SELEXSSANDRO LELES FRAGA**, CPF: 064.675.196-47, residente em Tejuco Preto – Zona Rural - Marliéria/MG.

O CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos da CLAUSULA DÉCIMA do Contrato nº 43/2018 dissolvem o referido contrato de forma amigável, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 18 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Geraldo Magela Borges de Castro  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Selexssandro Leles Fraga  
CPF: 064.675.196-47  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

CPF:

CPF: